



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 50/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Revogar as Gratificações de Direção, no percentual de 50 por cento, e de Nível Superior, no percentual de 50 por cento, concedidas à Senhora **LUANA DE SOUZA BARBOSA**, por meio da Portaria nº 49/2026, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica mantida a nomeação da servidora para o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, código CMX CDF 501, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 49/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 24 de fevereiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente